



Lais Cavallin Rodrigues

Mestranda no Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP-UNICAMP-PUC/SP). Graduada em Relações Internacionais e Ciências Econômicas pela FACAMP. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (Iaras-GEDES). Pesquisadora do Centro de Estudos Árabes e Islâmicos da Universidade Federal de Sergipe (CEAI-UFS).

A GUERRA NO SÉCULO XXI: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO TERRORISTA COMO O “OUTRO” NA GUERRA AO TERROR

WAR IN THE 21ST CENTURY: THE CONSTRUCTION OF THE TERRORIST'S IDENTITY AS THE 'OTHER' IN THE WAR ON TERROR

RESUMO: A identidade do terrorista foi construída como o "Outro" pelos Estados Unidos após os ataques de 11 de setembro de 2001, servindo como justificativa para intervenções militares e medidas de segurança na Guerra ao Terror. Com base em referências teóricas de autores como Grégoire Chamayou, Sun Tzu, Byung-Chul Han e Achille Mbembe, este artigo investiga como o uso de drones, vigilância e desinformação atuam como mecanismo de desumanização do inimigo e discute as implicações éticas e políticas dessas práticas de segurança. A pesquisa analisa a retórica empregada pelos Estados Unidos para desumanizar o "terrorista", explorando o uso de tecnologias de vigilância e guerra remota na condução da Guerra ao Terror. O artigo examina as repercussões da construção da identidade do "Outro" na política interna estadunidense e na percepção pública, evidenciando como esse processo fundamenta-se em técnicas que tornam a vida do inimigo desartável, legitimando o uso de práticas e tecnologias de violência.

Palavras-chave: Guerra ao Terror; Necropolítica; Drones de Vigilância.

ABSTRACT: The identity of the terrorist was constructed as the "Other" by the United States following the attacks of September 11, 2001, serving as justification for military interventions and security measures in the War on Terror. Drawing on theoretical references from authors such as Grégoire Chamayou, Sun Tzu, Byung-Chul Han, and Achille Mbembe, this article investigates how the use of drones, surveillance, and disinformation functions as a mechanism for the dehumanization of the enemy and discusses the ethical and political implications of these security practices. The research analyzes the rhetoric employed by the United States to dehumanize the "terrorist," exploring the use of surveillance technologies and remote warfare in the execution of the War on Terror. The article examines the repercussions of the construction of the "Other" in U.S. domestic politics and public perception, highlighting how this process is based on techniques that render the enemy's life disposable, thereby legitimizing the use of violent practices and technologies.

Keywords: War on Terror; Necropolitics; Surveillance Drones.

1 Introdução

A guerra é tudo, ela é a vida, o trabalho é a guerra, a casa é a guerra, o pensamento nasce da guerra, as relações procedem da guerra. Os sentimentos, a inteligência da convicção e a religião, tudo isso é a guerra. Os homens respiram para a guerra, trabalham para ela, refletem para ela, rezam para ela e... eles morrem por ela (Royesh, 2013, p. 130, tradução própria)¹.

Os ataques de 11 de setembro reconfiguraram a segurança internacional, levando os países a adotarem medidas mais rigorosas e a intensificarem a cooperação em questões de segurança e avanço tecnológico, marcando o início de uma nova era de vigilância e controle. O conceito de "Outro" é uma construção teórica que representa grupos e indivíduos percebidos como diferentes dentro de contextos sociais, políticos e culturais. Neste estudo, os grupos e indivíduos classificados como terroristas enquadram-se como o "Outro", enquanto o "Eu" é representado pelos Estados Unidos e seus aliados na Guerra ao Terror (Souza, Nasser e Moraes, 2014). A campanha de terror empregada pelos EUA consolidou a construção da identidade do terrorista como o "Outro" — uma figura desumanizada e inimiga — com o objetivo de justificar uma série de intervenções militares, como no Afeganistão em 2001 e no Iraque em 2003, além da implementação de novas medidas de segurança interna. Essa construção do "Outro" estabelece uma dicotomia entre "nós" — civilizados e racionais — e "eles" — bárbaros e terroristas.

Diante desse contexto, este artigo busca responder à seguinte pergunta: como a construção da identidade do "Outro" terrorista foi articulada pelos Estados Unidos após o 11 de setembro de 2001 e quais foram as implicações da narrativa da Guerra ao Terror? A hipótese central é que a construção dessa identidade foi fundamental para justificar intervenções militares e a implementação de novas medidas de segurança. Para isso, recorreu-se a técnicas de desinformação, vigilância avançada e a criação de um inimigo desumanizado. Essa estratégia teve implicações éticas e políticas profundas na administração da Guerra ao Terror.

Para responder a essa questão, este estudo adota uma metodologia baseada na revisão bibliográfica e na pesquisa documental. O referencial teórico mobiliza as obras de Grégoire Chamayou (2015), em *Teoria do drone*, que analisa as táticas e a ética envolvidas no uso de drones como ferramentas de guerra; Byung-Chul Han (2022), em *Infocracia: Digitalização e a crise da democracia*, que discute a vigilância digital e o controle da informação; e Achille

¹ No original : La guerre est tout, elle est la vie, le travail est la guerre, la maison est la guerre, la pensée naît de la guerre, les relations procèdent de la guerre. Les sentiments, l'intelligence de la conviction et la religion, tout cela c'est la guerre. Les hommes respirent pour la guerre, travaillent pour elle, réfléchissent pour elle, prient pour elle et... ils meurent pour elle (Royesh, 2013, p. 130).

Mbembe (2016), em *Necropolítica*, que oferece uma visão sobre como o poder se exerce através da capacidade de decidir quem deve viver e quem deve morrer. Além disso, as estratégias clássicas de Sun Tzu (2006), em *A Arte da Guerra*, fornecem um arcabouço teórico para entender a manipulação da informação e a desinformação na construção do inimigo.

Assim, o intuito do artigo é mostrar como a utilização conjunta das obras de Chamayou (2015), Han (2022), Mbembe (2016) e Sun Tzu (2006) viabiliza a análise da Guerra ao Terror. Um clássico não se define necessariamente por sua antiguidade, mas por sua capacidade de se tornar uma referência atemporal em seu campo de estudo. Embora os conceitos apresentados pelos autores tenham surgido em diferentes contextos históricos, suas obras destacam-se pela relevância nos estudos de guerra e estratégia. Dessa forma, os autores clássicos fornecem instrumentos teóricos essenciais para analisar as guerras contemporâneas no século XXI, possibilitando a compreensão da construção da identidade do terrorista como o “Outro” após o 11 de setembro. Além disso, para compreender essa construção, é fundamental analisar como as dinâmicas de poder na Guerra ao Terror, as tecnologias e os novos meios de comunicação são mobilizados para vigiar, dominar e exercer controle sobre as populações consideradas “inimigas”.

A estrutura do artigo está dividida em três seções principais. A primeira examina como a identidade do “Outro” foi construída pelos EUA para desumanizar o inimigo, legitimando suas políticas de segurança e ações militares. Para essa análise recorro a teoria de Sun Tzu, sobre desinformação e guerra psicológica, em diálogo com o conceito de caçada militarizada de Chamayou. A segunda seção investiga como a percepção do público foi moldada por meio da manipulação da informação, do uso de propagandas e de discursos presidenciais. O conceito de infocracia de Byung-Chul Han e a teoria do drone de Chamayou possibilitam a análise do uso de tecnologias, como o drone *Predator*, na condução da Guerra ao Terror e os efeitos da vigilância digital para as populações-alvo. Por fim, a terceira seção recorre ao conceito de necropolítica, de Mbembe, para compreender a lógica do poder soberano de matar e a racialização da Guerra ao Terror — um conflito que reforça o colonialismo e o imperialismo das potências ocidentais.

Nesse contexto, o artigo analisa as tecnologias empregadas a partir de novas categorias analíticas, com o objetivo de compreender as implicações éticas do uso de drones e as estratégias de guerra psicológica. Com o avanço tecnológico e a aplicação de drones para vigilância e eliminação de ameaças, a Guerra ao Terror tornou-se remota e impessoal, permitindo que o inimigo identificado seja combatido de forma desumanizada e à distância.

2 A construção do “Outro”: Estratégias de dominação na Guerra ao Terror

A construção da identidade do terrorista na Guerra ao Terror serve como justificativa para assassinatos e caçadas militarizadas no Oriente Médio (Chamayou, 2015; Watson Institute for International and Public Affairs, 2024). Paralelamente, a guerra psicológica foi empregada para manipular a opinião pública e enfraquecer a resistência do inimigo. Sun Tzu (2006) já explorava a importância da dissimulação, desinformação e guerra psicológica na estratégia militar. Para ele, fingir fraquezas, ocultar intenções e criar aparências falsas são uma forma de enganar o inimigo, concedendo ao comandante militar uma vantagem estratégica. Assim, o sucesso na condução da guerra depende da capacidade de compreender a mentalidade do adversário, explorando seus medos e fraquezas, e empregando táticas psicológicas para desmoralizar e desestabilizá-lo.

Aplicando a teoria de Sun Tzu (2006) à Guerra ao Terror, observa-se que essa doutrina foi adaptada pelos EUA com o objetivo de instigar medo, confusão e dúvida no inimigo, afetando sua moral, criando pressão psicológica e enfraquecendo sua resistência. A construção da identidade do “Outro” insere-se nessa estratégia de manipulação da percepção pública e a dissimulação de informações. Como afirma Sun Tzu (2006, p. 28), “de ti até o inimigo, não deve haver outra diferença senão a do forte ao fraco, do cheio ao vazio”. A dicotomia entre o “Eu” e o “Outro” reforça a narrativa de que os Estados Unidos são a potência destinada a combater o terrorismo, e salvar o mundo do mal. Dessa forma, estabelecer divisões entre a população nacional e a população estrangeira, entre a vida e a morte, entre a mídia nacional e a internacional, e entre o exército heroico e o exército inimigo torna-se uma estratégia fundamental para garantir vantagem na guerra e assegurar o apoio da opinião pública.

A informação e a desinformação auxiliam na construção dessas dicotomias inerentes à Guerra ao Terror. As táticas discursivas e comunicacionais manifestam-se por meio do uso extensivo de propaganda, guerra cibernética e operações psicológicas, com o objetivo de influenciar a opinião pública e desestabilizar o inimigo. Como destaca Sun Tzu (2006), a manutenção da moral e da disciplina das tropas e da população civil sustentam o esforço de guerra e garantem o apoio popular. Nesse sentido, Han (2022, p. 29) introduziu o conceito de “infocracia”, um cenário no qual a sociedade é dominada pela informação. Nessa estrutura, o poder e a influência são exercidos através do controle e manipulação da informação. Em outras palavras, a informação torna-se uma ferramenta de poder, cuja disseminação seletiva

pode moldar opiniões, influenciar decisões políticas e sociais e até mesmo distorcer a realidade (Han, 2022).

Durante a Guerra ao Terror, os discursos oficiais de George W. Bush (2001-2009) enfatizavam a narrativa de que os Estados Unidos estavam combatendo o terrorismo global e protegendo a liberdade e a democracia. Ao mesmo tempo, esses discursos simplificavam a complexidade do conflito e retratavam os inimigos como uma ameaça existencial (Bush, 2011). O objetivo central de um político ao proferir um discurso é fazer com que este seja massivamente divulgado, para disseminar uma informação como verdade e obter apoio popular. Embora Han (2022) explique como a digitalização e as mídias sociais mudaram a formulação de políticas e estratégias de manipulação de massa, Sun Tzu (2006) já destacava a importância da opinião pública como um instrumento para influenciar o inimigo e consolidar apoio para sua própria causa.

A estratégia de Sun Tzu (2006) de controlar a narrativa, disseminar propaganda e manipular canais de informação permite que o líder político-militar influencie a opinião pública a seu favor, enfraquecendo a determinação do inimigo e consolidando apoio para seus objetivos. Essa abordagem dialoga com a teoria de caçada militarizada de Chamayou (2015), caracterizada pela eliminação preventiva de ameaças potenciais, independentemente do perigo imediato. Essa lógica reflete uma concepção de segurança voltada à proteção da sociedade, baseada na neutralização de indivíduos considerados perigosos antes que possam representar riscos concretos. Em suma, antes de sofrer um ataque, o comandante deve concentrar-se em atingir a estratégia do inimigo, descobrir seus artifícios e sabotar seus projetos. Ou seja, deve adotar ações preventivas para desestabilizar o adversário (Chamayou, 2015; Sun Tzu, 2006).

Ao analisar a Guerra ao Terror sob essa perspectiva, é possível argumentar que a estratégia de George W. Bush foi malsucedida. Para Sun Tzu (2006), um general habilidoso é aquele que consegue humilhar os inimigos sem batalhas, conquistar cidades sem derramamento de sangue e triunfar sem operações prolongadas. No entanto, segundo dados do Costs of War, do Watson Institute for International and Public Affairs (2024), a Guerra ao Terror resultou na morte de pelo menos 4,5 a 4,7 milhões de pessoas, considerando tanto as mortes diretas e indiretas causadas nas zonas de guerra após o 11 de setembro. Desse total, 432.000 civis foram mortos em combates. Além disso, 38 milhões² de pessoas foram

² Para mais informações, acessar o relatório do Watson Institute for International and Public Affairs, que utiliza dados de 2020 e 2021 para calcular o número de pessoas deslocadas nas guerras do Afeganistão, Iraque, Paquistão, Iêmen, Somália, Filipinas, Líbia e Síria: https://watson.brown.edu/costsofwar/files/cow/imce/papers/2021/Costs%20of%20War_Vine%20et%20al_Displacement%20Update%20August%202021.pdf.

deslocadas e tornaram-se refugiadas de guerra, e o custo das guerras pós-11 de setembro para o governo federal dos EUA ultrapassou 8 trilhões de dólares. Atualmente, os EUA conduzem atividades antiterroristas em 78 países, incluindo Afeganistão, Iraque, Paquistão, Síria, Líbia, Iêmen, Somália, Níger e Filipinas (Watson Institute for International and Public Affairs, 2024).

O discurso proferido por George W. Bush em 20 de setembro de 2001 destaca a estratégia de guerra prolongada, a construção da dicotomia do ‘Eu’ e do ‘Outro’ e a polarização entre o eixo do ‘bem’ e o eixo do ‘mal’ (Bush, 2011). Para justificar as ações militares de longo prazo da Guerra ao Terror, em sua fala, o presidente Bush argumentou a ideia de que qualquer resistência ou oposição à política estadunidense de combate ao terrorismo representaria uma ameaça e, portanto, precisaria ser eliminada.

Nossa resposta envolve muito mais do que retaliações imediatas e ataques isolados. Os americanos não devem esperar uma única batalha, mas sim uma campanha longa, diferente de qualquer outra que já vimos. Ela pode incluir ataques dramáticos, visíveis na TV, e operações secretas, bem-sucedidas, mas mantidas em segredo. Vamos cortar o financiamento dos terroristas, colocá-los uns contra os outros, perseguí-los de lugar em lugar, até que não haja refúgio ou descanso. E vamos perseguir as nações que fornecem ajuda ou abrigo seguro ao terrorismo. Cada nação, em cada região, agora tem uma decisão a tomar. Ou você está conosco, ou está com os terroristas. A partir de hoje, qualquer nação que continuar a abrigar ou apoiar o terrorismo será considerada pelos Estados Unidos como um regime hostil. Nossa nação foi alertada: não estamos imunes a ataques. Tomaremos medidas defensivas contra o terrorismo para proteger os americanos (Bush, 2011, p. 69, tradução própria)³.

Para George W. Bush, os terroristas “são os herdeiros de todas as ideologias assassinas do século XX. Ao sacrificar vidas humanas para servir suas visões radicais [...], eles seguem o caminho do fascismo, do nazismo e do totalitarismo (Bush, 2011, p. 68-69, tradução própria)⁴. Dessa forma, Bush constrói a identidade do terrorista por meio da retórica discursiva, mobilizando elementos morais e éticos para influenciar a opinião pública. Ao comparar os terroristas aos nazistas, o presidente cria um senso de responsabilidade moral, sugerindo que se opor à caçada militarizada dos terroristas equivaleria a compactuar com as “ideologias

³ No original: Our response involves far more than instant retaliation and isolated strikes. Americans should not expect one battle, but a lengthy campaign, unlike any other we have ever seen. It may include dramatic strikes, visible on TV, and covert operations, secret even in success. We will starve terrorists of funding, turn them one against another, drive them from place to place, until there is no refuge or no rest. And we will pursue nations that provide aid or safe haven to terrorism. Every nation, in every region, now has a decision to make. Either you are with us, or you are with the terrorists. From this day forward, any nation that continues to harbor or support terrorism will be regarded by the United States as a hostile regime. Our nation has been put on notice: We are not immune from attack. We will take defensive measures against terrorism to protect Americans (Bush, 2011, p. 69).

⁴ No original: “they are the heirs of all the murderous ideologies of the 20th century. By sacrificing human life to serve their radical visions [...], they follow in the path of fascism, and Nazism, and totalitarianism” (Bush, 2011, p. 68-69).

assassinas” (Bush, 2011, p. 68, tradução própria)⁵. Por fim, a estratégia de guerra psicológica e espionagem baseiam-se na exploração da desconfiança e da desinformação para enfraquecer o inimigo internamente. Para isso, a disseminação de boatos e acusações é manipulada com o objetivo de minar a confiança entre os adversários, levando-os a monitorar comportamentos e vigiar sua própria comunidade.

3 Informação e dominação: A Guerra ao Terror na era da infocracia

Como discutido na primeira seção, a informação e a comunicação desempenham um papel fundamental na previsão das ações do adversário, na modelagem da percepção pública e no enfraquecimento do inimigo (Chamayou, 2015; Sun Tzu, 2006). Seguindo essa lógica, Sun Tzu (2006) defende que o comandante deve conhecer profundamente seu inimigo; não apenas sua estratégia, mas também sua identidade: nome, família, lugares que frequenta, filhos e amigos. Esse conhecimento não só possibilita a infiltração na vida do adversário e a antecipação de seus movimentos, mas também contribui para a construção da sua identidade, facilitando sua identificação e eliminação. Assim como Chamayou (2015), Sun Tzu (2006) já alertava para a importância da precisão do ataque e da antecipação estratégica. A arte de guerrear e comandar exige que o líder tenha autoridade, saiba potencializar sua força, nãoaja de forma precipitada, e mantenha uma postura fria e calculista. As ações planejadas com base na previsibilidade do inimigo conferem vantagem ao comandante, que deve ser capaz de usá-la de forma rápida e eficiente.

Em vista disso, Sun Tzu (2006) defende que o ataque deve ser preciso, o que dialoga diretamente com a teoria do drone de Chamayou (2015). A precisão tecnológica das armas, como os drones, permite a execução de ataques em espaços restritos, transformando quartos ou escritórios em zonas de guerra. No entanto, essa precisão também é utilizada para justificar a ampliação do raio de ação dessas armas a nível global, desafiando as noções tradicionais de zona de conflito armado. A Guerra ao Terror configura-se como uma guerra infinita, pois o perfil daquele que é considerado terrorista – ou seja, o inimigo a ser combatido – é constantemente ajustado à medida que novos dados e informações são obtidos pelos drones. Nesse tipo de guerra, não há vencedores nem humanidade; trata-se de um conflito cujo objetivo não é apenas enfraquecer as estratégias do inimigo, mas sim aniquilá-lo por completo (Chamayou, 2015; Neocleous, 2011).

⁵ No original: “murderous ideologies” (Bush, 2011, p. 68).

Os drones são, na visão dos Estados Unidos, ‘um elemento tecnológico que substitui uma estratégia’ (Chamayou, 2015, p. 65). No entanto, essa concepção é equivocada, pois se a posse da tecnologia mais avançada fosse um fator decisivo para a vitória em uma guerra, os EUA teriam saído vitoriosos do Vietnã e do Afeganistão⁶. Como destaca Chamayou (2015), a tecnologia, por si só, não substitui a estratégia, uma vez que as pessoas continuam sendo o elemento central nos conflitos. Dessa forma, um território não pode ser controlado do céu, pois é no solo que está a população, que “pensa, crê e percebe” (Chamayou, 2015, p. 66). Assim, considerar o armamento um ‘fetiche tecnológico’ (Assis, Silva e Zague, 2018) representa um erro estratégico. Ao desviar o foco da importância estratégica e da tática para a superioridade tecnológica dos armamentos, os intervenientes dificultam a mobilização da população local, comprometendo a eficácia de suas operações.

Por sua vez, Byung-Chul Han (2022) analisa como o regime da soberania e o regime disciplinar moderno se conectam à Guerra ao Terror. No regime da soberania, a encenação e o teatro tornam-se instrumentos políticos fundamentais para o exercício da dominação. A performance, por meio de grandes encenações, gestos exagerados, cerimônias e discursos teatrais, permite ao soberano capturar a atenção da esfera pública e manipular suas opiniões. Consequentemente, a esfera pública assume o papel de palco, enquanto o soberano se torna o ator, adquirindo poder e visibilidade por meio de atos performáticos. Para Han (2022, p. 10), no regime da soberania “o poder da soberania atua pela visibilidade teatral”, ao mesmo tempo que invisibiliza aqueles que estão subordinados a esse poder.

Em contrapartida, o regime disciplinar é caracterizado pela sociedade da vigilância. Nesse contexto, a soberania é definida como o controle das informações em rede, de modo que a obtenção de dados através da vigilância dos drones confere ao poderio norte-americano mais um instrumento de dominação para garantia de sua soberania. Segundo Han (2022), diferentemente do regime da soberania, o dominador e o agressor são invisíveis, o que garante maior eficiência do controle. Dessa forma, a restrição da mobilidade, o isolamento e o controle do comportamento dos indivíduos são impostos por meio da pressão psicológica exercida pela vigilância constante. O medo de se tornar um alvo e a sensação de monitoramento permanente levam os indivíduos a disciplinarem seus próprios

⁶ Apesar do alto investimento em armamentos tecnológicos e recursos militares, os EUA perderam as guerras no Afeganistão e Vietnã, sendo incapazes de estabelecer governos alinhados com os seus interesses. Reginaldo Nasser (2021, p. 255) relata em seu livro *A luta Contra o Terrorismo*, que a Operação Liberdade Duradoura de 2001, no Afeganistão, “levou a um esforço de construção de uma nação de vinte anos e que não conseguiu produzir nenhum sucesso duradouro, ao mesmo tempo que impõe altos custos, materiais e humanos”. Nasser (2021, p. 255-256) acrescenta que “os EUA chegaram a gastar mais com o Afeganistão do que com a reconstrução da Europa após a Segunda Guerra Mundial, com o plano Marshall, mas pouco progresso foi feito”. Até 2021, a estimativa de gastos do governo dos EUA com o Afeganistão estava em torno de US\$2 trilhões.

comportamentos. Portanto, no regime disciplinar o dominador não tem um rosto; ele é onipresente, mantendo “o indivíduo disciplinar em sua submissão” (Han, 2022, p. 10).

Além disso, Han (2022) apresenta um terceiro regime, que emerge a partir dos avanços dos meios midiáticos e das tecnologias de comunicação. Nesse sentido, o regime da informação representa uma evolução do regime disciplinar, na medida em que se apropria de dados psicográficos para formular políticas que utilizam a psique como ferramenta de controle. A mídia, portanto, tornou-se em um instrumento de dominação adaptável ao avanço tecnológico, dando origem à midiocracia (Han, 2022). Como consequência dessa nova forma de poder, a obtenção de informações passa a ser mais decisiva para a guerra do que o próprio poder bélico, uma vez que a substituição da batalha tradicional pela tecnologia relega a estratégia a um segundo plano (Chamayou, 2015; Han, 2022).

Destarte, na infocracia (Han, 2022), a guerra da informação é uma realidade consolidada. Para Byung-Chul Han (2022), a disseminação de notícias falsas, teorias da conspiração e manipulação de dados pode ser empregada como ferramenta de influência sobre a opinião pública enfraquecendo a democracia. A propagação viral de informações – “infodemia” – é descrita por Han (2022) como um desafio para a democracia. Quando utilizada como estratégia política, a desinformação supera a verdade, tornando-a ineficaz diante da manipulação pública. Nesse contexto, em que a vida é protocolada pelo controle psico-político, a digitalização e o regime de informação criam uma liberdade ilusória, promovendo a transformação da sociedade (Chamayou, 2015; Han, 2022). As novas tecnologias instituem novos regimes de dominação, nos quais a posse de informações substitui a importância das mídias de massa. O *Big Data* e a inteligência artificial exemplificam esse processo ao explorarem o inconsciente digital, moldando comportamentos sem consciência⁷ (Han, 2022).

Em conclusão, a informação e os meios de comunicação tornaram-se instrumentos centrais de dominação no século XXI. Como exposto por Sun Tzu (2006), moldar a percepção do inimigo e da própria população é uma estratégia fundamental para obter vantagem na guerra. Nesse sentido, observa-se que o medo e o terror psicológico foram explorados pelos EUA, após os atentados de 11 de setembro, servindo como justificativa para adoção de medidas de segurança mais rígidas, intervenções militares e ações unilaterais em nome da segurança nacional.

⁷ O consciente humano não consegue processar racionalmente todas as informações disponíveis. Isto significa que a disseminação massiva de informações intervém no subconsciente dos indivíduos, interferindo, inconscientemente, em seus comportamentos, emoções e opiniões (Han, 2015).

3.1 Impactos dos dispositivos de vigilância remota: O caso do drone Predator

A fim de compreender a implementação e função dos dispositivos de vigilância, como o drone *Predator*, é imprescindível analisar a Guerra ao Terror e sua política de combate ao terrorismo. De acordo com Chamayou (2015), a estratégia antiterrorista é moralizadora e simplista, priorizando a eliminação de ameaças. Assim, enquanto a contrainsurgência é uma estratégia política e militar, o antiterrorismo adota uma abordagem policial e de segurança, visando deslegitimar os movimentos de insurgência do oponente. Essa distinção reflete uma mudança na concepção do inimigo, que deixa de ser um insurgente com reivindicações políticas para ser categorizado como terrorista; um indivíduo perigoso identificado como a “encarnação do mal” (Chamayou, 2015, p. 67).

A partir do momento que a estratégia antiterrorista se sobrepõe à estratégia de contrainsurgência, a ação passa a concentrar-se no indivíduo e não mais na população – apesar de esta continuar a ser o principal alvo dos efeitos da Guerra ao Terror. Assim, a lógica antiterrorista determina quais indivíduos devem ser eliminados, e não apenas combatidos, substituindo a concepção de enfraquecimento estratégico do adversário por sua erradicação total (Chamayou, 2015; Mbembe, 2016). Ao deixar de ser um adversário político e tornar-se um terrorista, instaura-se uma luta entre o “bem” e o “mal”, na qual esse indivíduo perde o direito ao julgamento e qualquer tentativa de negociação diplomática torna-se inviável dentro dessa lógica de erradicação. Os Estados aliados aos Estados Unidos “não negociam com terroristas”, mas aplicam suas tecnologias para eliminá-los, reduzindo as ameaças e possíveis riscos para a população nacional (Chamayou, 2015, p. 68). Portanto, a estratégia de erradicação contínua de ameaças, sem considerar suas consequências a longo prazo, sugere uma guerra sem vitória, mantendo as populações presas em um ciclo de violência.

Nesse contexto, a “telequiologia” é um conceito desenvolvido por John W. Clark (*apud* Chamayou, 2015), que se refere à utilização de veículos controlados remotamente para operar em áreas perigosas a uma distância segura. O dispositivo telequirológico estabelece uma divisão entre uma zona hostil e uma zona segura, possibilitando a intervenção em territórios de risco enquanto mantém os operadores protegidos. No entanto, a transição da tecnologia de teleoperação para uma ferramenta de guerra levanta preocupações éticas, pois possibilita ataques remotos unilaterais contra ameaças percebidas, resultando em conflitos assimétricos, nos quais as baixas ocorrem predominantemente de um único lado. Como

consequência, a ideia de uma guerra conduzida exclusivamente por máquinas telequirológicas – removendo soldados do combate direto –, projeta um ideal utópico de vitórias sem derramamento de sangue dos combatentes, mas apenas dos alvos (Chamayou, 2015).

Um exemplo de máquina telequirológica operada na Guerra ao Terror é o drone *Predator*, inicialmente concebido como uma ferramenta de "informação, vigilância e reconhecimento" (Chamayou, 2015, p. 31). No entanto, no contexto do Afeganistão, essa tecnologia foi convertida em uma arma letal, sendo empregada para atacar alvos vivos, como parte das operações militares contra grupos classificados pelos militares estadunidenses como terroristas. Após o 11 de setembro, as caçadas internacionais se tornaram a nova forma dos EUA fazer guerra, consistindo em uma violência não convencional, que combina elementos da guerra e operações policiais, levando a uma doutrina de caçada militarizada. Os EUA adaptaram suas estratégias para rastrear e eliminar alvos identificados como ameaça terrorista, recorrendo a operações híbridas focadas em ameaças assimétricas e ataques seletivos, por meio de forças controladas remotamente (Chamayou, 2015). Destarte, o objetivo mudou de derrotar o inimigo em batalha para identificar, capturar ou eliminar alvos específicos.

Além disso, o drone *Predator* também desempenha a função de coleta de dados e interceptação de comunicações, possibilitando a criação de um catálogo detalhado sobre a vida cotidiana da população do local. Esse processo de vigilância extensiva realiza uma análise minuciosa das atividades humanas no território que opera (Chamayou, 2015). Os drones classificam padrões de comportamento, movimentos, interações sociais e localizações para identificar possíveis ameaças e detectar irregularidades consideradas suspeitas. Essa vigilância persistente e letal tem impactos significativos sobre as populações submetidas a ela, gerando medo constante, ansiedade e isolamento psicológico. Para os operadores de drones, um terrorista possui um rosto, uma nacionalidade, uma cor e uma vestimenta, de modo que qualquer pessoa que se encaixe nessas características poderá se tornar um alvo de ataque (Chamayou, 2015). Em suma, os drones não apenas causam mortes e destruição, mas também paralisam as pessoas, instaurando um terror em massa que afeta profundamente a vida cotidiana das comunidades sob vigilância.

4 Necropolítica e colonialidade na guerra de drones: O direito soberano de matar e a hierarquização das vidas

A necropolítica na guerra de drones envolve a separação das populações entre aquelas consideradas dignas de vida e aquelas sujeitas ao direito de morrer, resultando no exercício do

poder soberano da morte sobre os grupos identificados como ameaças. Nesse sentido, Mbembe (2016) explica que a necropolítica consiste na síntese entre massacre e burocracia, na qual o racismo opera como uma tecnologia de poder que combina poder soberano com tecnologias de vigilância, auditoria e gestão populacional. Assim, o conceito de necropolítica estabelece uma distinção entre populações que devem ser protegidas e aquelas que podem ser eliminadas sem consequências políticas e morais (Mbembe, 2016). Nesse contexto, os drones desempenham um papel central na Guerra ao Terror, atuando como um mecanismo de comando da morte, executado por meio da vigilância e do gerenciamento das populações classificadas como inimigas.

Os drones determinam quem importa ou não, delimitando áreas e populações consideradas aceitáveis como alvos (Chamayou, 2015). Seguindo essa lógica, a ocupação dos Estados Unidos no Afeganistão envolve uma combinação de poderes disciplinares, biopolíticos⁸ e necropolíticos, permitindo que o poder colonial exerça dominação absoluta sobre o território ocupado (Mbembe, 2016). Para complementar essa discussão, Mbembe (2016) introduz o conceito de topografias reprimidas de crueldade, que se referem a locais de opressão, violência e controle sobre populações classificadas como “inferiores” ou “dispensáveis”. Nesses espaços, as relações de poder e as dinâmicas da necropolítica se manifestam intensamente, resultando na subalternização, desumanização de grupos estratégicos e na industrialização da morte. Dessa forma, conclui-se que os drones não apenas desempenham a função de ataque, mas também atuam na separação das populações, distinguindo aquelas que devem ser protegidas e as que devem ser temidas e destruídas.

O uso de drones na guerra é defendido como humanitário, devido à sua suposta precisão (Chamayou, 2015). No entanto, como um armamento responsável por assassinar civis pode ser considerado humanitário? Conceber o drone como uma tecnologia humanitária equivale a chamar as intervenções militares de “guerras em nome da humanidade”, reforçando o projeto de desumanização do “Outro” e a construção da identidade do terrorista como alguém indigno de viver. Enquanto Bradley Jay Strawser⁹ (*apud* Chamayou, 2015) argumenta que expor soldados ao campo de batalha é um risco desnecessário, considerando ser moralmente inaceitável colocá-los frente a uma ameaça letal quando existem alternativas mais seguras, Chamayou (2015) questiona: para quem essa tecnologia é mais segura?

⁸ Biopolítica é uma forma de governar a partir da gestão da vida e da população. Esse conceito surge das práticas de poder que buscam regular a vida dos indivíduos e das populações, indo além das formas tradicionais de soberania que se concentram na lei e na ordem. Foucault (2008) introduz a biopolítica como uma intersecção entre poder e vida, onde o governo regula e administra a vida dos indivíduos em um nível coletivo.

⁹ Veterano da Força Aérea dos EUA e professor de Filosofia no Departamento de Análise de Defesa da Naval Postgraduate School em Monterey, Califórnia (Strawser, 2020).

Além disso, mesmo que os drones sejam vistos como uma arma de alta precisão, a distinção entre alvos não é infalível, ou seja, a exatidão do ataque não garante a correta identificação do alvo. Isso levanta uma série de questionamentos: quem são os responsáveis por definir um alvo? Quem tem o poder de decidir as características físicas de um terrorista? Com base em quais critérios uma pessoa é classificada como alvo? O que transforma alguém em uma ameaça?

Para responder a essas perguntas, é importante discorrer sobre a necroética e necropolítica, pois os corpos brancos, ocidentais e cristãos não são alvos de ataques de drones (Chamayou, 2015; Mbembe, 2016). Chamayou (2015, p. 137) argumenta que “enquanto a ética classicamente se definiu como uma doutrina do bem viver e do bem morrer, a necroética constitui-se como uma doutrina do bem matar”. Essa terminologia, portanto, refere-se à avaliação moral dos procedimentos de homicídio no contexto da guerra remota.

A necroética do drone é criticada por sua falta de transparência e pela desconsideração da existência das vítimas, que são reduzidas a números e relatórios (Chamayou, 2015; Mbembe, 2016). Em vista disso, defender o uso de drones no combate ao terrorismo parte da premissa de que a vida de um soldado nacional deve prevalecer sobre a de civis estrangeiros, desconsiderando as normas universais do direito internacional humanitário (Chamayou, 2015). Além disso, a hierarquização do valor das vidas com base na nacionalidade substitui a distinção entre civis e combatentes por uma divisão entre nacional e estrangeiro, em nome de um nacionalismo disfarçado de ética – o “eu” *versus* o “Outro” (Chamayou, 2015).

No que se refere ao processo de definição dos alvos, Chamayou (2015) explica que os membros do aparelho de segurança nacional dos Estados Unidos são responsáveis por determinar quais indivíduos serão atacados por drones. Todas às terças-feiras – conhecidas como *Terror Tuesday* – essas autoridades se reúnem para decidir quem são os suspeitos e as ameaças que devem ser combatidas. O processo funciona da seguinte maneira: os membros sugerem os nomes, e o presidente aprova cada um deles, adicionando-os à *kill list*, ou lista de pessoas a serem eliminadas (Chamayou, 2015).

No entanto, os critérios para a definição dos nomes que entrarão na lista não são de domínio público e, portanto, não há transparência ou justificativa para as seleções. Em síntese, se um indivíduo apresentar determinado padrão de comportamento e houver uma suposição de que ele pertence a uma organização terrorista, será selecionado como alvo. Assim, para a análise de suspeitos, os tomadores de decisão coletam os dados sobre comportamentos “típicos” de terroristas através dos drones de vigilância (Chamayou, 2015). Contudo, mesmo que o indivíduo designado como alvo faça parte de uma organização terrorista, não há

garantias de que será atingido com precisão. Os drones operam a uma altitude aproximadamente de seis mil metros, e por mais avançada que seja a tecnologia, a distância impede que as imagens sejam suficientemente precisas. Como consequência, não existe uma forma definitiva de confirmar se os alvos são os corretos e legítimos (Chamayou, 2015).

Nesse contexto, a Guerra ao Terror opera de maneira distinta das guerras tradicionais, pois seu objetivo não é conquista territorial, mas eliminação da ameaça terrorista. Para Chamayou (2015), a quantidade de suspeitos não é um fator determinante na Guerra ao Terror, uma vez que, para neutralizá-los basta adicionar seus nomes na *kill list*. No entanto, essa visão desconsidera um aspecto fundamental: a Guerra ao Terror, em última instância, reproduz a lógica de uma guerra colonial. A intervenção militar, a ocupação por tropas estrangeiras e a imposição de políticas imperialistas pelos Estados Unidos, em resposta aos ataques, representam tentativas de expandir sua influência e domínio sobre regiões estratégicas. Paralelamente, a persistência da colonialidade do poder, marcada pela exploração econômica e pela imposição de padrões culturais sobre outras sociedades, também se manifesta nas ações dos países ocidentais¹⁰ em relação ao terrorismo e aos países de maioria islâmica (Huntington, 1997; Mbembe, 2016).

Segundo Samuel Huntington (1997), a discussão sobre ideologia está intrinsecamente ligada à racionalidade, pois envolve a estruturação de ideias, analisando quais delas são aceitas ou rejeitadas e como são compreendidas enquanto objeto. A racionalidade, neste sentido, está atrelada à perspectiva de cada ator, que considera como “racional” aquilo que se adequa ao seu próprio contexto. Huntington (1997, p. 265) destaca que “os esforços simultâneos do Ocidente para universalizar seus valores e instituições, para manter sua superioridade econômica e militar e para intervir nos conflitos do mundo muçulmano geram um intenso ressentimento no meio dos muçulmanos”. Essa análise sugere que o Ocidente enxerga sua cultura e seus valores como superiores, o que justifica duas intervenções, tanto no território quanto na cultura desses países, sob o pretexto de “ensiná-los” a maneira correta de viver.

O Ocidente é ‘militarista’ e ‘imperialista’ e ‘traumatizou’ outras nações através do ‘terror colonial’. [...] É um poder que nos esmaga, sitia nossos mercados e controla nossos mais simples recursos, iniciativas e potencialidades (Huntington, 1997, p. 268).

¹⁰ Nesta pesquisa utilizei o termo Ocidente como um conceito político e ideológico, cujo países principais que o representa são os Estados Unidos e seus aliados, como França, Reino Unido, Alemanha, Canadá e Austrália.

Na Guerra ao Terror, a raça constitui o principal critério de racionalidade para o exercício do direito de matar. O racismo, por sua vez, funciona como mecanismo de desumanização do “Outro”, tornando a sua morte socialmente aceitável e operando como uma ferramenta de dominação e exercício da soberania. Essa lógica, utilizada desde a Antiguidade, tem sido historicamente mobilizada para justificar a eliminação daqueles considerados estranhos à ordem estabelecida. Ao mesmo tempo, a soberania como direito de matar é um reflexo da política como gestão da morte (Mbembe, 2016). Nesse sentido, Mbembe (2016, p. 126) afirma que “em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘aquele velho direito soberano de morte’”. Diante disso, assim como ocorreu no Estado nazista, a Guerra ao Terror identifica um inimigo – o terrorista – que deve ser rastreado e eliminado. Esse processo representa a aplicação do racismo como instrumento de dominação e exercício do direito soberano de matar (Mbembe, 2016).

5 Considerações finais

Para responder à pergunta da pesquisa, este trabalho analisou como os Estados Unidos construíram a identidade do "Outro" terrorista após os ataques de 11 de setembro de 2001, a fim de justificar a Guerra ao Terror. A desumanização do inimigo, aliada à manipulação de informações, à propaganda e aos discursos, tornou o assassinato de indivíduos uma prática socialmente aceitável. A partir da coleta de dados sobre o comportamento das populações-alvo, os tomadores de decisão estadunidenses identificam e definem quem deve ser eliminado. No entanto, essa caçada militarizada é justificada como uma estratégia para proteger a população “de bem” contra potenciais ameaças. Além disso, no que tange às implicações da Guerra ao Terror, argumento que a vigilância digital submeteu as populações a um estado de terror psicológico, paralisando suas vidas e controlando seus comportamentos. Dessa forma, o combate ao terrorismo consolidou-se como um projeto global que articula questões de poder, soberania, raça e tecnologia.

As guerras contemporâneas, na era da globalização, buscam subjugar o inimigo sem considerar as consequências imediatas, os efeitos secundários ou os chamados "danos colaterais" das ações militares. Uma característica marcante da transformação na condução da guerra é que as operações militares e o direito de matar deixaram de ser prerrogativas exclusivas dos Estados, assim como o uso de exércitos regulares já não é a única forma de exercer essas funções. Mbembe (2016, p. 141) observa que “as tecnologias de destruição se tornaram mais táteis, anatômicas e sensoriais, num contexto no qual a escolha se dá entre a

vida e a morte". Nesse cenário, as inovações tecnológicas voltadas para o assassinato em massa instauram o terror entre as populações consideradas não civilizadas, pois a morte é percebida como o meio mais simples e eficaz de contenção.

Nesse sentido, política e guerra tornam-se indissociáveis, colocando o racismo e o assassinato no centro dos projetos políticos. O "Outro" é identificado como uma ameaça existencial e, portanto, sua eliminação é apresentada como uma medida protetiva. No entanto, embora resultem na morte de suspeitos, no longo prazo, esses ataques arbitrários tendem a gerar efeitos políticos negativos para os Estados Unidos. Em um cenário de extrema violência e guerra psicológica, o sentimento de frustração e medo entre a população civil se intensifica, incentivando-a a unir-se a grupos insurgentes como forma de resistência ao agressor externo. Diante disso, o discurso e a ideologia desempenham um papel fundamental na mobilização popular, uma vez que a intervenção estrangeira redefine a percepção do opressor: o inimigo deixa de ser o grupo extremista e passa a ser o Estado interventor. Para a população civil, por mais que os grupos extremistas representem uma ameaça, eles podem ser vistos como um risco menor à sua segurança quando comparados aos interventores, que "matam mais civis do que militantes" em uma guerra travada à distância e sem rostos (Chamayou, 2015, p. 65).

Em vista disso, segundo Byung-Chul Han (2022, p. 37), a "desfactualização" e a "descontextualização" do mundo da vida impactam profundamente as práticas sociais, as normas culturais, as tradições, as instituições e as experiências que estruturam a vida em sociedade, uma vez que as bases comuns de compreensão social e comunicação estão em constante transformação. Esse processo pode dificultar a construção de consensos e o diálogo, resultando na fragmentação da sociedade e no aumento da polarização e do isolamento social. Como consequência, emergem as tribos digitais, que buscam preencher o vazio de pertencimento, utilizando a rede como um espaço de reafirmação identitária e construção de coletividade. No entanto, essa busca por identidade e pertencimento pode levar à tribalização da sociedade, caracterizada pelo isolamento em bolhas informativas, onde se selecionam e compartilham apenas informações que confirmam crenças preexistentes, rejeitando visões divergentes. Nesses espaços, as diferenças são exacerbadas, a polarização se intensifica e o diálogo entre grupos distintos se torna cada vez mais difícil. Desse modo, a tribalização na rede pode fomentar um ambiente de confronto, intolerância e hostilidade em relação aos "Outros", contribuindo para a fragmentação social e para a erosão da esfera pública comum (Han, 2022).

Para concluir, reitero a hipótese de que a construção da identidade do "Outro" permitiu ao Ocidente legitimar intervenções militares e medidas de segurança nos países do Grande

Oriente Médio. A narrativa discursiva de ameaça terrorista e do inimigo identificado impulsionou o desenvolvimento de tecnologias de vigilância e extermínio, como os drones. Além disso, o poder soberano, as práticas colonialistas e imperialistas e a necropolítica são instrumentos de dominação aplicados na condução da Guerra ao Terror. Diante do exposto, sustento que a desumanização e o racismo, quando incorporados às tecnologias de dominação, legitimam práticas de violência e controle. Consequentemente, a transformação das dinâmicas de combate e a impessoalidade das execuções refletem métodos de extermínio que evidenciam a lógica da eliminação do inimigo. A Guerra ao Terror configura-se, assim, como um projeto de poder que perpetua uma máquina de morte, exigindo uma reflexão crítica sobre suas implicações éticas.

Referências

- ASSIS, Jonathan de Araujo de; SILVA, Diego Lopes da.; ZAGUE, José Augusto. Armamento. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis.; VITELLI, Marina Gisela. (orgs.). Dicionário de Segurança e Defesa. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 102-110.
- BUSH, George Walker. Selected Speeches of President George W. Bush. National Archives, 2011.
- CHAMAYOU, Grégoire. Teoria do drone. São Paulo: Cosac Naify, 2015.
- FOUCAULT, Michel. Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HAN, Byung-Chul. Infocracia: Digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2022.
- HUNTINGTON, Samuel. O choque das civilizações. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1997.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n.32, 2016, p. 123-151.
- NASSER, Reginaldo Mattar. A luta contra o terrorismo: os Estados Unidos e os amigos talibãs. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.
- NEOCLEOUS, Mark. “A Brighter and Nicer new Life”: Security as Pacification. Social and Legal Studies. Vol.20, n.2, 2011, p. 191-208.
- ROYESH, Azizullah. Bogzar nafas bakasham (Laisse-moi respirer). Kaboul: Entesharat-e Tak, 1391, 2013.
- SAMPAIO, Jorge Henrique Maia.; OLÍMPIO, Marise Magalhães. Estados Unidos e o destino manifesto. Revista Ameríndia. Vol.2, n.2, 2006.

SOUZA, André de Mello e; Nasser, Reginaldo Mattar; Moraes, Rodrigo Fracalossi de. (Orgs.). Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI. Brasília: IPEA, 2014.

STRAWSER, Bradley. Bradley J. Strawser. 2020. Disponível em: <https://www.bradleyjstrawser.com/>. Acesso em: 05 fev. 2025.

SUN TZU. A Arte da Guerra. Porto Alegre: L&PM Editores, 2006.

WATSON INSTITUTE FOR INTERNATIONAL AND PUBLIC AFFAIRS. Costs of War. 2024. Disponível em: <https://watson.brown.edu/costsofwar/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

Recebido em 11 de dezembro de 2024.

Aceito para publicação em 25 de fevereiro de 2025.